

Id:0047E14369DB04F2



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rodovia Br 020, nº 1000, bairro Primavera, CEP 64.770-000
 São Raimundo Nonato/PI
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto nº 018/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMUDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Raimundo Nonato, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, bem como artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE;

Considerando a Lei Municipal Nº 171/2007 de 13 de novembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Nomeados os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE** do Município de São Raimundo Nonato, os seguintes relacionados abaixo:

- **Representante da Secretaria municipal de Assistência Social:**
 Titular: **Andreia Lopes Braga dos Santos / CPF:027.675.453-05**
 Suplente: **Maria Raquel Negreiros de Oliveira / CPF: 257.946.043-87**
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 Titular: **Vera Paula Ribeiro Ferreira / CPF:034.243.073-43**
 Suplente: **Waleria Urquiza de Castro Mota / CPF:010.801.913-64**
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 Titular: **Mayana Kelly Santos Ferreira / CPF:033.206.723-80**
 Suplente: **Maria Aparecida dos Santos Carvalho/ CPF:972.545.923-73**
- **Representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres:**
 Titular: **Vanessa Lima da Costa /CPF:030.964.153-58**
 Suplente: **Ivana Araújo Pereira Amorim/ CPF:007.695.723-32**
- **Representante Secretaria Municipal de Infraestrutura:**
 Titular: **Matheus Soares Nunes /CPF:078.090.433-82**
 Suplente: **Debora Ribeiro dos Santos Brito /CPF:018.775.283-40**
- **Representante do Conselho Tutelar:**
 Titular: **Edmagnos dos Santos /CPF:045.236.943-62**
 Suplente: **Cleyton Cavalcante /CPF:035.749.943-38**

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **Representante da Associação Sul-Piauiense de Deficientes Visuais ASPIDEV:**
 Titular: **Leda Tania Pereira/CPF: 373.392.223-91**
 Suplente: **Amaya de Oliveira Santos /CPF:887.503.373-00**
- **Representante da Associação Saoraimundense de Deficientes Físicos - ASAEF:**
 Titular: **Valmira Oliveira da Costa /CPF:537.473.563-20**
 Suplente: **Valdenice Ribeiro Damasceno Alves /CPF:990.252.303-00**
- **Representante da Associação dos Amigos dos Autistas do Território Serra da Capivara AMA-TE:**
 Titular: **Eliane de Jesus Barbosa/ CPF:017.718.233-48**
 Suplente: **Ana Paula Ribeiro de Castro Araújo/CPF:257.669.148-06**
- **Representante da Paróquia Nossa Senhora Das Mercês:**
 Titular: **Maria Joana de Castro /CPF:386.261.013-68**
 Suplente: **Salvador de Castro Paes /CPF:771.859.433-53**

Artigo 2º - As funções dos membros nomeados para comporem o Conselho, serão consideradas de interesse público relevante e não serão remunerados.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA de São Raimundo Nonato, poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou da autoridade pública a qual esteja vinculada, apresentando-se ao CMDCA, o qual fará comunicação do ato ao Executivo Municipal.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, 23 de março de 2023.

CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

Prefeita Municipal

Id:0CC5527EB3B5067E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIÊNIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E APRESENTAÇÃO DO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeita Sr. (a) **CARMELITA DE CASTRO E SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da "Audiência Pública" que será realizada no auditório da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, "**Carlindo Ribeiro**", conforme Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 4º, no dia **13 de Abril de 2023, às 09:00 hs**, onde será apresentada o **3º Quadrimestre do exercício de 2022**, Relatório de Gestão 2022 conforme IN 001/2022 do TCE e Apresentação do Balanço Geral referente ao exercício de 2022.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de Março de 2023.

Atenciosamente,

CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

Id:0471B1AC82790914

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 024/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
CONTRATANTE: Município de São Raimundo Nonato – Piauí.
CONTRATADO: Brasil Nordeste LTDA, CNPJ Nº 05.263.940/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de kits didáticos para melhoria da proficiência em língua portuguesa e matemática, orientados pelas matrizes de referência do sistema nacional de avaliação da educação básica – SAEB e pelas habilidades definidas na base nacional comum curricular (BNCC), para alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de São Raimundo Nonato – PI.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.033.499,20 (um milhão trinta e três mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:07383C9D3D8D0912

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Aquisição de kits didáticos para melhoria da proficiência em língua portuguesa e matemática, orientados pelas matrizes de referência do sistema nacional de avaliação da educação básica – SAEB e pelas habilidades definidas na base nacional comum curricular (BNCC), para alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de São Raimundo Nonato – PI.

PARTICIPANTE: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 05.263.940/0001-97.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Processo de Inexigibilidade de licitação art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023, da prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato - Piauí 22 de março de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal